DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	4
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	4
Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.384, de 25 de julho de 2018.

Que prorroga prazo do Processo Seletivo nº. 001/2016.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício nº. 245/2018 – SME, de 20 de março de 2018, solicitando prorrogação do Processo Seletivo nº. 001/2016, por mais 02 (dois) anos, conforme consta no Edital nº. 001/2016, de 29 de janeiro de 2016;

Considerando que o prazo do Processo Seletivo para provimento das funções de Monitor de Transporte Escolar, disciplinado através do Edital nº. 001/2016, de 29/01/2016, terminou em 08/04/2018;

Considerando que o Edital do referido Processo Seletivo permite a sua prorrogação por mais 02 (dois) anos;

Considerando, finalmente, que a realização de um novo Processo Seletivo demanda um prazo razoável e aumento de despesa;

DECRETO:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo do Processo Seletivo instaurado através do Edital nº. 001/2016, de 29/01/2016 e homologado pelo Decreto nº. 6.729, de 08/04/2016.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08/04/2018.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso Reabertura de Licitação – Processo nº. 65/2018 – Pregão Eletrônico nº. 28/2018 – Objeto: Aquisição de insumos de Ostomia, para atender a Ação do Juizado Especial Civil, por meio do Processo Judicial nº 0007745-91.2015.8.26.0297. Data para cadastramento das propostas iniciais até às 08h00min do dia 09 de agosto de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, pelo site http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima citado ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3016. Jales/SP, 25 de julho de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 066/2018 – Pregão Eletrônico nº. 29/2018– Sistema de Registro de Preço nº. 05/2018 foi adjudicado e homologado pelo critério menor preços os itens: o item 01 a empresa Cirúrgica Onix – Eireli – ME, portadora do CNPJ nº. 20.419.709/0001-33, os itens 04, 05, 06, 07, 10, a empresa Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, portadora no CNPJ nº. 09.192.829/0001-08 os itens 08, 12 a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, portadora do CNPJ nº. 44.734.671/0001--51 o item 09 a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, portadora do CNPJ nº. 67.729.178/0004-91 e o item 14 a empresa Aglon Comércio E Representações Ltda, portadora do CNPJ nº. 65.817.900/0001-71, informo ainda que foram fracassados os itens nºs. 02, 03, 11, 13, 15, 16, 17 e 18. Jales/SP, 23 de julho de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Resumo da ata de registro de preços – Processo nº. 66/2018 – Pregão Eletrônico nº. 29/2018 – Sistema de Registro de Preço nº. 05/2018.

INTERESSADOS: Prefeitura do Município de Jales e as empresas:

Cirúrgica Onix – Eireli – ME – Ata de Registro de Preços nº. 01/2018 – item 01: Quant. 150.000 Capsulas – Ácido acetilsalicílico 100 mg – Marca IMEC – Valor Unitário R$ 0,02 – Valor Total R$ 3.000,00.

Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – Ata de Registro de Preços nº. 02/2018 – Item 04: Quant. 90.000 Capsulas. Carvedilol 12,5 mg – Marca Karvil – Preço Unitário R$ 0,130 – Valor Total R$ 11.700,00; Item 05: Quant. 90.000 Capsulas – Carvedilol 25 mg – Marca Karvil – Preço Unitário R$ 0,140 – Valor Total R$ 12.600,00; Item 06: Quant. 30.000 Capsulas – Carvedilol 3,125 mg – Marca Karvil – Preço Unitário R$ 0,080 – Valor Total R$ 2.400,00; Item 07: Quant. 30.000 Capsulas – Carvedilol 6,25 mg – Marca Karvil – Preço Unitário R$ 0,080 – Valor Total R$ 2.400,00; Item 10: Quant. 90.000 Capsulas – Glicazida 60 mg – Marca Diamicron – Preço Unitário R$ 0,250 - Valor Total R$ 22.500,00.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – Ata de Registro de Preços nº. 03/2018 – Item 08: Quant. 100 Frasco – Fenobarbital sódico 40 mg/ml, solução oral – frasco 20 ml – Marca Cristália – Preço Unitário R$ 2,80 – Valor Total R$ 280,00; Item 12: Quant. 40.000 cápsula – Imipramina 25 mg – Marca Cristália – Preço Unitário R$ 0,227 Valor Total R$ 9.080,00.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Ata de Registro de Preços nº. 04/2018 – Item 09: Quant. 30.000 Unidade – Finasterida 5 mg – Marca MERK – Preço Unitário R$ 0,350 Valor Total R$ 10.500,00

Aglon Comércio e Representações Ltda – Ata de Registro de Preços nº. 05/2018 – Item 14: Quant. 40.000 Capsulas – Levodopa 200 mg, benserazida, cloridrato 50 mg – Marca Roche – Preço Unitário R$ 0,720 – Valor Total R$ 28.800,00

Ficam declarados que os preços registrados nas presentes Atas serão validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/SP, 24 de julho de 2018. – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 01/2018 – Contrato nº. 54/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: JR Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli – Assinatura: 18/07/2018 – Objeto: Prorrogação de prazo do contrato 54/2018 que tem como objeto a execução de recapeamento asfáltico, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do convênio nº. 394/2017 – Casa Civil – Vigência: 17/09/2018 – Processo nº. 13/2018 – Concorrência nº. 02/2018.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 01/2018 – Contrato nº. 84/2015 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Rodrigues Rocha Serviços Médicos e Odontológicos Ltda – ME – Assinatura: 20/07/2018 – Vigência: 21/10/2018 – Objeto: Prorrogação do contrato nº. 84/2015 que tem como objeto o fornecimento de 03 (três), profissionais médico (ginecologista/obstetrícia) para desenvolver suas atividades junto às equipes da Estratégia de Saúde da Família no Município de Jales, pelo período de 90 (noventa) dias, os quais atuarão nas Unidades Básicas de Saúde Municipais – Valor: R$ 103.963,35 – Processo nº. 40/2015 – Pregão Presencial nº. 25/2015.

Prefeitura do Municipal de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 02/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Telefônica do Brasil S.A – Assinatura: 19/07/2018 – Vigência: 20/07/2019 – Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC, Serviço 0800, Comunicação Multimídia (SCM) Acesso Internet – Banda Larga e Acesso Internet Dedicado – Valor: 382.257,96 – Processo nº. 44/2015 – Pregão Presencial nº. 27/2015.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 79/2018 – Pregão Presencial nº. 35/2018. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço global o lote de nº. 01 a empresa D.F.L. Eventos Eireli – ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 22.777.271/0001-90. Jales/SP, 24 de julho de 2018. Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 155/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: D.F.L Eventos Eireli – ME – Assinatura: 24 de julho de 2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, compreende-se como eventos a realização da 31ª Festa do Motorista e Encontro de Caminhoneiros a ser realizada nos dias 27 e 28 de Julho de 2018, na Avenida Paulo Marcondes – s/nº., no Distrito Industrial II – Valor: R$ 25.900,00 – Vigência: até 31/12/2018 – Processo nº. 79/2018 – Pregão Presencial nº. 35/2018.

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 31, de 24 de julho de 2018

Que aposenta servidora municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e no artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, a servidora CLAUDENES MARIA ONIBENI PERES, RG. nº 17.621.136 SSP/SP e CPF. nº 064.587.028-50, no cargo de Diretor de Divisão, Padrão “R”, Referência “10”, Adicional por Tempo de Serviço 25%, Gratificação Nível Superior 10% e 7ª parte, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24 de julho de 2018.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Outros atos

Portaria nº. 32, de 23 de julho de 2018

Que concede pensão por morte a dependente de servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 40, § 7º, I, § 12º, ambos da Constituição Federal/88, dos artigos 9º, I e 69, I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 18/93, e do artigo 74, I, da Lei Federal nº 8.213/91, a Senhora MARIA TEREZA ZANATA ZAGOLIN, Cpf. nº 035.759.088-00 e do Rg. nº 14.404.784 SSP/SP, dependente na condição cônjuge do “de cujus” Senhor Pedro Fernandes Zagolin, RG. 8.861.373 SSP/SP, servidor público municipal aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão “C”, falecido em 03.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 03 de julho de 2018.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS